



PORTARIA Nº 520, DE 16 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.991/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/03/2017, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **LUCILA MARIA LEZAN ZANOTTA**, portadora do RG 13.406.311-9, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 56 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.001, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens móveis e imóveis que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 1797/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região, nos termos do disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município, a título precário e gratuito, permissão de uso dos bens públicos móveis e imóveis, especificados no Anexo Único e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Central de Regulação, as bases descentralizadas, as unidades móveis e os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelo CISAMU para operacionalização dos atendimentos, podendo ser cedido o uso à Organização Social selecionada para gestão e operacionalização do SAMU, ficando vedado seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. A vedação tratada no caput, engloba, inclusive, o não uso do bem público para propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político ou religioso.

Art. 3º Qualquer construção, adaptação ou reforma no imóvel, dependerá de prévia e expressa anuência do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas nos imóveis pelo permissionário se incorporam à unidade, não gerando direito a retenção ou indenização, quando extinta a permissão.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas, dissolução, falência ou liquidação judicial ou extrajudicial do permissionário, utilização diversa estabelecida neste Decreto ou, ainda, quando o interesse público exigir.

Parágrafo único. No caso de revogação desta permissão, o permissionário deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 5º A presente permissão vigorará até a data 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de março de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14.001, DE 16 DE MARÇO DE 2017

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MANTIDOS PELO CISAMU E CEDIDOS NA FORMA DE PERMISSÃO DE USO PARA A “OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SAMU 192 DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA”
IMÓVEIS

CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASE DESCENTRALIZADA PIRACANGAGUÁ

Sede do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU e a Base Descentralizada

Rua Antônio Giovanelli, s/ nº, Conjunto Habitacional Taubaté, Piracangaguá, Taubaté – SP CEP 12042-470.

BASES DESCENTRALIZADAS – CISAMU

- I - SAMU 192 – BASE FAZENDINHA**, localizada à Rua Trinta e Um, nº 50, Jardim Sônia Maria – Taubaté/SP: 01 sala para repouso unissex, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, 01 almoxarifado, 01 copa e 01 garagem (02 vagas).



II - SAMU 192 – BASE SAN MARINO, localizada à Rua Cacilda Pinto da Silva, s/nº, Residencial San Marino – Taubaté/SP: 01 sala para repouso unissex, 01 banheiro unissex, 01 almoxarifado, 01 copa e 01 garagem (01 vaga).

III - SAMU 192 – BASE SANTA HELENA, localizada à Rua Maria Augustinha de Alarcão, s/nº, Esplanada. Santa Helena – Taubaté/SP: 01 sala para repouso unissex, 01 banheiro unissex, 01 almoxarifado, 01 copa e 01 garagem (01 vaga).

UNIDADES MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Veículo Automotor CITROEN, Modelo Jumper Furgão 35LH 15/15 Ambulância, Cor branco, 2015/2015, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras USB, chassi: 935ZCWMNCF2149687, RENAAM 01087303955, placa GII1070 e NF: 000351217	PX 1815
2	Veículo Automotor CITROEN, Modelo Jumper Furgão Ambulância, Cor branco, Ano/modelo: 2015/2015, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras USA, Chassi 935ZCWMNCF2149918, RENAAM 01087303815, placa GKC0440 e NF: 000351214	PX1818
3	Veículo Automotor CITROEN, Modelo Jumper Furgão Ambulância, Cor branco, Ano/modelo: 2015/2015, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras USB, Chassi 935ZCWMNCF2150773, RENAAM 01087303360, placa GJZ8470 e NF 000351222	PX1816
4	Veículo Automotor CITROEN, Modelo Jumper Furgão Ambulância, Cor branco, Ano/modelo: 2015/2015, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras USB, chassi 935ZCWMNCF2150708, RENAAM 01087304021, placa GIW3039 e NF 000351215	PX1817
5	Veículo Automotor CITROEN, Modelo Jumper Furgão Ambulância, Cor branco, Ano/modelo: 2015/2015, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras USB, chassi 935ZCWMNCF2150713, RENAAM 01087303661, placa GFO6339 e NF 000351225	PX1819

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
1	CADEIRA FIXA	354736	SAMU – BASE CENTRAL
2	CADEIRA FIXA	354737	SAMU – BASE CENTRAL
3	CADEIRA FIXA	354738	SAMU – BASE CENTRAL
4	CADEIRA FIXA	354739	SAMU – BASE CENTRAL
5	CADEIRA FIXA	354740	SAMU – BASE CENTRAL
6	CADEIRA FIXA	354741	SAMU – BASE CENTRAL
7	CADEIRA FIXA	354742	SAMU – BASE CENTRAL



8	CADEIRA FIXA	354743	SAMU – BASE CENTRAL
9	CADEIRA FIXA	354744	SAMU – BASE CENTRAL
10	CADEIRA FIXA	354745	SAMU – BASE CENTRAL
11	CADEIRA FIXA	354746	SAMU – BASE CENTRAL
12	CADEIRA FIXA	354747	SAMU – BASE CENTRAL
13	CADEIRA GIRATÓRIO	354748	SAMU – BASE CENTRAL
14	CADEIRA GIRATÓRIO	354749	SAMU – BASE CENTRAL
15	CADEIRA GIRATÓRIO	354750	SAMU – BASE CENTRAL
16	CADEIRA GIRATÓRIO	354751	SAMU – BASE CENTRAL
17	CADEIRA GIRATÓRIO	354752	SAMU – BASE CENTRAL
18	CADEIRA GIRATÓRIO	354753	SAMU – BASE CENTRAL
19	CADEIRA GIRATÓRIO	354754	SAMU – BASE CENTRAL
20	CADEIRA GIRATÓRIO	354755	SAMU – BASE CENTRAL
21	CADEIRA GIRATÓRIO	354757	SAMU – BASE CENTRAL
22	CADEIRA GIRATÓRIO	354758	SAMU – BASE CENTRAL
23	CADEIRA GIRATÓRIO	354759	SAMU – BASE CENTRAL
24	MESA PARA IMPRESSORA	356501	SAMU – BASE CENTRAL
25	MESA PARA IMPRESSORA	356502	SAMU – BASE CENTRAL
26	MESA PARA IMPRESSORA	356503	SAMU – BASE CENTRAL
27	MESA PARA IMPRESSORA	356504	SAMU – BASE CENTRAL
28	MESA PARA IMPRESSORA	356505	SAMU – BASE CENTRAL
29	MESA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS	356506	SAMU – BASE CENTRAL
30	MESA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS	356507	SAMU – BASE CENTRAL
31	MESA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS	356508	SAMU – BASE CENTRAL
32	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356509	SAMU – BASE CENTRAL
33	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356510	SAMU – BASE CENTRAL
34	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356511	SAMU – BASE CENTRAL
35	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356512	SAMU – BASE CENTRAL
36	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356513	SAMU – BASE CENTRAL
37	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356514	SAMU – BASE CENTRAL
38	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS	356515	SAMU – BASE CENTRAL
39	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356516	SAMU – BASE CENTRAL
40	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356517	SAMU – BASE CENTRAL



41	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356518	SAMU– BASE CENTRAL
42	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356519	SAMU– BASE CENTRAL
43	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356520	SAMU– BASE CENTRAL
44	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356521	SAMU– BASE CENTRAL
47	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356522	SAMU– BASE CENTRAL
48	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356523	SAMU– BASE CENTRAL
49	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	356524	SAMU– BASE CENTRAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/16
ESCLARECIMENTO III**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no chamamento público nº 14/16, que cuida do credenciamento de instituições financeiras de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais através de documento de arrecadação padrão FEBRABAN, foram solicitados esclarecimentos, os quais estão disponíveis no site: www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 16/03/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/03/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GIDEONE COQUEIRO LIMA	288.637.528-42	18
RAFAEL MORGADO BORGES	358.067.958-96	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/03/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAURILIO MEDEIROS JUNIOR	112.493.448-08	61

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Handebol, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/03/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE VINICIUS MENDES SILVA	067.859.876-28	04

PROCESSO Nº. 56.533/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15**D E S P A C H O:**

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços firmada, com a empresa ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 93,18 (Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 10/03/17.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.600/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/16**D E S P A C H O:**



Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 485,63 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 13/03/17.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.600/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/16

D E S P A C H O:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa Dimaci/SP – Material Cirúrgico LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 7.838,25 (Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 13/03/17.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.958/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15

D E S P A C H O:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços firmada, com a empresa OP MATERIAIS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 28,56 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 10/03/17.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.287/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/16

DISPENSA Nº. 142/16

DESPACHO: Homologo a aprovação do Concurso Público nº. 02/16, para eleição da corte de momo do carnaval 2017 conforme o julgamento a seguir: REI MOMO: Adriano de Paula Nogueira – premiação valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); RAINHA: Maiara Elis Ferreira dos Santos Ananias – premiação valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); PRIMEIRA PRINCESA: Mariane Gloria Dourado – premiação valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); SEGUNDA PRINCESA: Vanielle Cristine dos Santos – premiação valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

G.P., aos 10/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 67.733/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/16

DISPENSA Nº. 143/16

DESPACHO: Homologo a aprovação do Concurso Público nº. 03/16, para Festival de Marchinhas de Quiririm, conforme o julgamento a seguir: Luis Fernando da Silva, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); Benedito Galvão Frade Junior, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); José Pinto da Mota, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); melhor interprete: Walter Leme, no valor de 500,00 (Quinhentos Reais).

G.P., aos 10/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2017

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO



A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 4/2016**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição de 2016.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

2 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

3 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

4 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. III – Ed. Física	30º / 2015	20/03	18H15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi
Prof. III – Português	217º / 2015			
Prof. III – Matemática	160º / 2015			
Prof. III – Música/Canto	06º / 2016			
Prof. III – Geografia	91º / 2015			
Prof. III – Arte	17º / 2016	20/03	19H15	
Prof. III – História (Ens. Religioso)	149º / 2015			
Prof. III - Ciências	229º / 2015			
Prof. III – Educação Especial	42º / 2016			
Prof. - Educ. Infantil	155º / 2015			
Professor I	499º / 2015			

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 11/2015** ou do **Processo Seletivo nº 4/2016**.

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;

II - incorrer em desídia;

III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;

IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;

V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;

VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

16 de março de 2017.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



ANEXO I

	M	T	M/T/N	M/T	N	Total Geral
EDUCAÇÃO FÍSICA						
BLOCO 1	6	20				26
AREÃO	2					2
CECAP	2					2
NOVO HORIZONTE	2					2
SITIO SANTO ANTONIO II		20				20
BLOCO 2	20					20
SANTA LUZIA	14					14
JABOTICABEIRAS	6					6
FEGO CAMARGO						
BLOCO 1			20			20
CANTO			20			20
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
BLOCO 1	20	20				40
AREÃO		20				20
ERNESTO	20					20
BLOCO 2				20	20	40
EZEQUIEL				20	20	40
BLOCO 3	20	20				40
SANTA CATARINA	20	20				40
BLOCO 4	20	20				40
MADRE CECILIA	20	20				40
BLOCO 5	20	20				40
MÃE MARIA	20	20				40
ENSINO RELIGIOSO						
BLOCO 1	13	13				26
CAIEIRAS	4					4
LUIZ AUGUSTO		3				3
MARLENE MIRANDA	7	4				11
BOSQUE	2	6				8
BLOCO 2	12	9				21
CECAP	4					4
MONJOLINHO		4				4
ANITA	8	5				13
GEOGRAFIA						
BLOCO 1	15	9				24
CECAP	3					3
LUIZ AUGUSTO	3					3
BOSQUE		3				3
IMACULADA I	3	6				9
GURILANDIA	6					6
CIÊNCIAS						
BLOCO 1		21				21
SANTA CATARINA		21				21
ARTE						
BLOCO 1	8	12				20
ERNANI GIANNICO	2					2
VILA VELHA	4	6				10
CHAC REUNIDAS	2	6				8

	M	T	M/T/N	M/T	N	Total Geral
MATEMÁTICA						
BLOCO 1				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 2				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 3				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 4				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 5				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
PORTUGUÊS						
BLOCO 1	24	12				36
GURILANDIA	24	12				36
BLOCO 2				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 3				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 4				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 5				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 6				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40
BLOCO 7				40		40
PROJETO						
DEFASAGEM				40		40



	Escola	M	T
PEI			
BLOCO 1	JARDIM DAS AMÉRICAS	20	20
BLOCO 2	MARLENE MIRANDA	20	20
BLOCO 3	CECAP I	20	20
BLOCO 4	BONFIM	20	
	QUIRIRIM		20
BLOCO 5	VILA VELHA	20	20
BLOCO 6	CIDADE JARDIM		20
BLOCO 7	BARONESA	40	
BLOCO 8	MÃE MARIA	20	
PI			
BLOCO 1	BELA VISTA	20	
	NOVO HORIZONTE		20
BLOCO 2	SANTA CATARINA	20	
	JUDITH		20
BLOCO 3	SÃO GONÇALO		20
BLOCO 4	ERNANI GIANNICO	20	
	SÍTIO II		20
BLOCO 5	WALTER THAUM.	20	20
BLOCO 6	SANTA CATARINA	20	20
BLOCO 7	ESPLANADA I	20	20
BLOCO 8	JABOTICABEIRAS	20	20
BLOCO 9	JUVENAL	20	20
BLOCO 10	NOVO HORIZONTE	20	20
BLOCO 11	ESPLANADA II	20	

057	16.03.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 14.03.2017, a servidora THAIS DE KASSIA LOPES LIMA FRANCO , titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 18152/2017)
058	16.03.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 13.03.2017, a servidora VANESSA APARECIDA SILVA MAGALHAES , titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na SEED. (Proc. nº. 18154/2017)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
PROCESSO: 72.201/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PEÇOS Nº 206/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.753/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
PROCESSO: 72.201/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PEÇOS Nº 206/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.753/16



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
PROCESSO: 26.346/15 **ASSINATURA:** 27/02/17
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/12/15 **VIGENCIA:** ATÉ 29/04/17
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº05/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
PROCESSO: 13.626/17 **ASSINATURA:** 01/03/17 **OBJETO:** P.S DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE **VALOR:** 27.360,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº10.569/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 7.324/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA PARA ATENDER AO CARNAVAL 2017 **VALOR:** 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/17 **EDITAL DE CHAMAMENTO** Nº 01-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 7.294/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL NO BAIRRO QUIRIRIM PARA ATENDER AO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/17 **EDITAL DE CHAMAMENTO** Nº 01-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 7.267/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO NA AVENIDA DO POVO PARA ATENDER AO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/17 **EDITAL DE CHAMAMENTO** Nº 01-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 72.426/16 **ASSINATURA:** 03/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 457/16 **EDITAL DE CHAMAMENTO** Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 8.116/17 **ASSINATURA:** 06/03/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA COMUNIDADE DO JARDIM SANTA CLARA **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 29/17 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 7.334/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECERATIVO NA AVENIDA DO POVO PARA ATENDER AO CARNAVAL 2017 **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 24/17 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO: 72.466/16 **ASSINATURA:** 10/02/17 **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECERATIVO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 463/16 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 13.250/17 **ASSINATURA:** 16/03/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** 5.850,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.251/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME **PROCESSO:** 8.338/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS MICRO-ONIBUS E VAN **VIGENCIA:** 04 MESES **VALOR:** 191.420,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA
PROCESSO: 11.082/17 **ASSINATURA:** 16/03/17 **OBJETO:** P.S DE HOSPEDAGEM **VALOR:** 11.788,00 **MODALIDADE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº40.681/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº195/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP **PROCESSO:** 67.693/16 **ASSINATURA:** 16/03/17



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE EMISSAO E ENCADERNACAO DOS LIVROS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2015 **VALOR:** 3.819,61 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 339/16 **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME **PROCESSO:** 70.215/16 **ASSINATURA:** 16/03/17
OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/01/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 214/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°41.340/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FABRICANDO ARTE LTDA – ME **PROCESSO:** 71.154/16 **ASSINATURA:** 26/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO NO SITIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°444/16 **EDITAL DE CHAMAMANETO N° 04-I/15 FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FABRICANDO ARTE LTDA – ME **PROCESSO:** 71.040/16 **ASSINATURA:** 27/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO NO SITIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°440/16 **EDITAL DE CHAMAMANETO N° 04-I/15 FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME **PROCESSO:** 8.338/17 **ASSINATURA:** 16/03/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS MICRO-ONIBUS E VAN **VIGENCIA:** 04 MESES **VALOR:** R\$ 193.230,00 **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL N°206/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: A3 TERRAPLANGEM E ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 37.964/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/06/16 **MODALIDADE:** PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°72/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18.467/16**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DEtentora: CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI- ME **PROCESSO:** 65.188/16 **ASSINATURA:** 16/03/17
OBJETO: P.S DE SEGURANÇA PRIVADA EM EVENTOS DO TIPO DESARMADA COM TURNOS DE 04(QUATRO) 06(SEIS) 08(OITO) E 12(DOZE) HORAS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ARTISTICOS CULTURAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VIGENCIA:** 12 MESES



MODALIDADE: PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº328/16 PROPONENTES: 03

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 4.578/16 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/14) **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 29/02/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001/90, LEI MUNICIPAL Nº. Nº. 4.901/14 E DECRETO Nº. 13.431/14.

Processo nº. 14.584/17

Chamamento Público nº. 12/16

Interessado: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, determino a adoção das seguintes providências, necessárias à celebração da parceria entre o Município, a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. e a Associação Samaúma:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa à conta de dotações orçamentárias próprias em favor da ASSOCIAÇÃO SAMAUMA, no montante de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

II - Ao DTL para formalização do Termo de Parceria nos moldes da Minuta constante no Chamamento Público nº. 12/16;

III – À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Parceria;

IV – À Auditoria Geral, para o devido acompanhamento;

V- À Secretaria de Esportes, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

G.P., 09 /03/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** JOSÉ DOS SANTOS **PROCESSO:** 51.862/16 **ASSINATURA:** 09/03/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 09/09/16 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº. 13.707/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de maquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra, operadores e motoristas, constante do presente processo, a favor das firmas: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 428.928,95 (Quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R\$ 299.020,80 (Duzentos e noventa e nove mil vinte reais e oitenta centavos); **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil



e seiscentos reais); **ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 131.040,00 (Cento e trinta e um mil e quarenta reais).

Totalizando R\$ 952.589,75 (Novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.237/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente na faixa “B”, constante do presente processo, a favor da firma: **CONSTROEM-AGREGADOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 205.597,14 (Duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e catorze centavos);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.632/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para máquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.663/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas pertencentes à frota operacional da prefeitura municipal de Taubaté, de diversas linhas, modelos e tipos, constante do presente processo, a favor da firma: **UNIVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 5.104,00 (Cinco mil cento e quatro reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.758/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para máquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 9.753,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e três reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.762/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais); **RAM MARQUES LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 4.466,40 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais); **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 15.560,00 (Quinze mil quinhentos e sessenta reais);

Totalizando R\$ 132.886,40 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

G.P., aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 15.853/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas e equipamentos rodoviários, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQ. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.087/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de ventilador oscilante de parede, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.120/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas e equipamentos rodoviários, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQ. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 11.780,00 (Onze mil setecentos e oitenta reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.152/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -EPP**, no valor de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.225/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de 275.800,49 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos reais e quarenta e nove centavos);

G.P, aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.304/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -EPP**, no valor de R\$ 20.425,00 (Vinte mil quatrocentos e vinte cinco reais);

G.P, aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.383/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para veículos pesados, pertencentes à frota da



Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA-EPP**, no valor de R\$ 10.824,00 (Dez mil oitocentos e vinte e quatro reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.427/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**, no valor total de R\$ 16.180,00 (Dezesseis mil cento e oitenta reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.433/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de 406.771,16 (Quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.651/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor da firma: **FILIPE MOISES GARCIA ME**, no valor total de R\$ 1.408,00 (Um mil quatrocentos e oito reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.765/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para veículos pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA-EPP**, no valor de R\$ 836,00 (Oitocentos e trinta e seis reais);

G.P, aos 10.0317

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.045/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit camarim, coquetel e coffee break para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 5.145,00 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais);

G.P, aos 09.03.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.130/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cimento a granel tipo CPII-E32, constante do presente processo, a favor da firma: **CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 6.435,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

G.P, aos 13.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 17.134/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cimento a granel tipo CPII-E32, constante do presente processo, a favor da firma: **THIPLAN COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 1.926,00 (Um mil novecentos e vinte e seis reais);

G.P, aos 13.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.242/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para máquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.907,00 (Dois mil novecentos e sete reais);

G.P, aos 13.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria SESPM nº 10, de 15 de Fevereiro de 2017, referente ao servidor: João Victor Hasegawa Belineli – Matrícula: 26.958.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Fevereiro de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.896/2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 14, de 23 de Março de 2016, para constar que o nome correto do servidor é: **JOÃO VICTOR HASEGAWA BELINELI** e Matrícula: **26.958** e não como constou anteriormente, assim como todos os autos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Fevereiro de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16920/2017.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **João Batista da Palma**, matrícula **27.164**, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 10 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16918/2017.

RESOLVE:

- III- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Solange Mendes Paiva**, matrícula **29.880**, face aos indícios de infração ao disposto na letra “b”, inciso XXVI do artigo 45 da Lei Complementar nº 391/2016, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I – Grupo nº 1 – compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;



II – Grupo nº 2 – compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas a suspensão que variam de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

III – Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXVI – deixar de apresentar-se na data e hora determinadas:

...

b) no local determinado por supervisor hierárquico, em ordem manifestamente legal.

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com os ritos do Art. 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 10 de Março de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PREGÃO Nº 05/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 05/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos antibióticos e antifúngicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **30.03.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 16.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 15/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 15/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos, com encerramento dia **31.03.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 16.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 34/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 34/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos, com encerramento dia **31.03.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 16.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 41/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 41/17, que cuida da aquisição de papel sulfite 210x297mm – 120g, com encerramento dia **30.03.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 16.03.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 09, de 15 de março de 2017.

Aprova prestação de contas do Recurso Estadual para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, referente a janeiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária extraordinária realizada aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento



de serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, referente a janeiro de 2017, conforme consta nos Processos Administrativos 10601/2017, 10605/2017 e 10612/2017 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliara de Fátima Jorge Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO nº 10, de 15 de março de 2017.

Aprova a reprogramação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica, do exercício de 2016 para o exercício de 2017 e a abertura do sistema PMASweb 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação, do exercício de 2016 para o exercício de 2017, de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica, no total de **R\$58.796,44** (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º APROVAR a abertura do sistema PMASweb 2016, para a realização da reprogramação do recurso estadual para a Proteção Social Básica no valor de **R\$58.796,44** (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliara de Fátima Jorge Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.